



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EDITAL Nº 07/2020 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DOS CURSOS VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de Apoio Administrativo e Pedagogo para atuar nos cursos da modalidade à distância ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/Edital CAPES n.º 75/2014, observadas as disposições contidas nesse edital, bem como as normas estabelecidas pelo convênio n.º 851238/2017/CAPES/UEPA e pela Lei complementar n.º 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei complementar n.º 077, de 28 de dezembro de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A presente seleção de Apoio Administrativo e Pedagogo será regida por este edital e executada pela UEPA.
- 1.2.** Destina-se ao provimento de vagas existentes previstas no quadro de vagas do item 2.3 e perfil profissional constante no item 3 deste edital.
- 1.3.** Os horários das atividades serão definidos de acordo com as necessidades específicas do Núcleo de Educação Continuada e a Distância/UEPA e das Coordenações dos Cursos.
- 1.4.** O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final desse processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Instituição.
- 1.5.** Os candidatos serão chamados a firmarem o contrato temporário para prestação de serviços na função de Apoio Administrativo e Pedagogo.
- 1.6.** Os candidatos aprovados e selecionados que vierem a assumir as funções de Apoio Administrativo e Pedagogo farão jus à remuneração mensal, concedida para atuação em atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, não estabelecendo novo vínculo funcional com a UEPA.
- 1.7.** A jornada de trabalho será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais a serem cumpridas no NECAD/UEPA.
- 1.8.** As atribuições, requisitos e remuneração dos cargos estão discriminados neste edital.
- 1.9.** A participação do candidato implica na ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.10.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer suas normas complementares.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para Apoio Administrativo e 01 (uma) vaga para Pedagogo para desenvolver as atividades específicas de cada cargo nos cursos ofertados pela Universidade do Estado do Pará em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.
- 2.2.** No caso de aumento de vagas ou vacância de vaga ocupada, poderão ser convocados os candidatos aprovados e não classificados, na estrita ordem de classificação.
- 2.3.** As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

CARGOS	VAGAS
Apoio Administrativo	04
Pedagogo	01

- 2.4.** O número de vagas disponibilizadas para Apoio Administrativo e Pedagogo está definido pelo convênio n.º 851238/2017/CAPES/UEPA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

3. REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

3.1. Apoio Administrativo

REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">- Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.- Ter experiência profissional de no mínimo 02 anos em rotinas administrativas de cursos de graduação e/ou especialização EAD, na operacionalização da Plataforma Moodle, além de conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel e Internet).
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar, enviar e receber documentos (ofícios, memorandos e processos) relacionados às coordenações de curso;- Realizar atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização, métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento;- Atender alunos, professores e público externo em questões ligadas às coordenações dos cursos.
REMUNERAÇÃO	R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) *sobre esse valor incide o desconto estabelecido em Lei

3.2. Pedagogo

REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">- Diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.- Ter experiência profissional de no mínimo de 02 anos em Coordenação pedagógica de cursos EAD e em formação de alunos e professores para atuação na Plataforma Moodle, além de conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel e Internet).
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Assessorar o processo de ensino- aprendizagem na Plataforma Moodle;- Prestar formação a alunos e professores para operacionalização da Plataforma Moodle;- Assessorar as coordenações na atualização e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos;- Sugerir e discutir propostas que promovam o exercício de um ensino dinâmico e articulado na Plataforma Moodle;- Assessorar o processo de avaliação do desempenho docente;- Orientar na elaboração dos planos de ensino;- Assessorar na elaboração do Plano Individual de Trabalho (PIT);- Orientar nos processos de avaliação da aprendizagem;- Orientar sobre a vida acadêmica no âmbito da UEPA;- Mediar o relacionamento professor-aluno;- Sugerir a promoção de eventos científicos que favoreçam a construção do conhecimento;- Emitir parecer em assuntos de sua competência;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

	<ul style="list-style-type: none">- Compor comissões e/ou grupos de trabalho observando seu campo de competência;- Assessorar no planejamento, execução e avaliação das ações inerentes aos cursos de graduação e assessorar concursos e processos seletivos;- Elaborar e estruturar programas de capacitação e qualificação profissional.
REMUNERAÇÃO	R\$4.000,00 (Quatro mil reais) *sobre esse valor incide o desconto estabelecido em Lei

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As solicitações de inscrições serão recebidas no período previsto no cronograma do anexo I deste edital.

4.2. A solicitação de inscrição será gratuita e de acordo com os seguintes procedimentos:

4.2.1. Acessar e preencher as informações solicitadas no Formulário de Solicitação de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.uepa.br/pssuab>.

4.2.2. Anexar ao Formulário de Solicitação de Inscrição, **em um único arquivo em formato PDF**, os documentos necessários para a Homologação da Inscrição, solicitados nos requisitos e conforme o cargo ao qual está concorrendo:

a) cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial (cargo de Apoio Administrativo) ou cópia do diploma de graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado (cargo de Pedagogo);

b) comprovante de experiência mínima, conforme requisito de cada cargo.

4.2.3. Anexar ao Formulário de Solicitação de Inscrição, **em um único arquivo em formato PDF**, os documentos necessários para a Análise Curricular citados no quadro de pontuação de currículo (Anexo II), conforme o cargo ao qual está concorrendo:

a) currículo vitae com os documentos comprobatórios exigidos neste edital;

4.3. A solicitação de inscrição conforme descrito nos itens 4.1. e 4.2. e seus subitens será a única modalidade aceita para participação na seleção dos cargos de Apoio Administrativo e Pedagogo.

4.4. Ao solicitar sua inscrição o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente edital bem como a veracidade das informações prestadas, observando a legislação vigente.

4.5. O candidato que não anexar a documentação exigida no ato da solicitação de inscrição não terá sua solicitação de inscrição homologada.

4.6. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

4.7. O candidato deverá estar atento, pois após a conclusão da solicitação da inscrição, em hipótese alguma haverá a possibilidade de mudança e nem será possível a inserção de novos dados.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção do Apoio Administrativo e do Pedagogo será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pelo Núcleo de Educação à Distância da UEPA, realizada mediante 02 (duas) etapas, as quais servem à comprovação e habilitação para o desempenho das atividades:

a) homologação das inscrições (eliminatória);

b) análise curricular (classificatória e eliminatória);

5.2. Homologação das Inscrições e Análise Curricular.

5.2.1. A homologação das inscrições depende do atendimento de todos os requisitos constantes no item 3, bem como da anexação de todos os documentos previstos no item 4.2 deste edital.

5.2.2. A relação dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será divulgada na página do processo <http://www.uepa.br/> conforme cronograma estabelecido no anexo I deste edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

5.3. Na Análise Curricular do cargo de nível médio (Apoio Administrativo), a Comissão de Seleção realizará análise e pontuação nos itens I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL constante no Anexo II deste edital e no cargo de Nível superior (Pedagogo), a Comissão de Seleção realizará análise e pontuação nos itens, I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, III - PRODUÇÃO TÉCNICA constante no Anexo II deste edital.

5.4. Os resultados preliminar e definitivo das etapas serão divulgados na página do processo <http://www.uepa.br/>, conforme o cronograma do anexo I deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente de pontuação final, que será calculada na Análise Curricular, podendo ir de 20 (vinte) a 30 (trinta) pontos, dependendo do cargo ao qual o candidato está pleiteando, conforme demonstrado no anexo II.

6.2. Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os critérios a seguir:

- a) maior pontuação no item II, do Anexo II e,
- b) maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

7. DOS RECURSOS

7.1. É facultado a qualquer candidato interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado preliminar da Homologação das inscrições e da Análise curricular, conforme o cronograma do anexo I deste edital.

7.2. O recurso deverá ser enviado via e-mail pssuabegmult@uepa.br, anexando, em formato PDF, o requerimento de recurso disponível no anexo III, devidamente preenchido e assinado.

7.3. O recurso será dirigido à Comissão Executiva do Processo Seletivo, que encaminhará aos avaliadores para emissão de parecer e divulgação do resultado da análise.

7.4. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.

7.5. O recurso interposto fora do prazo definido no anexo I deste edital ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Informações adicionais sobre este processo seletivo poderão ser obtidas pelo e-mail pssuabegmult@uepa.br

8.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste Edital.

8.3. Este edital é autorizado e segue os critérios do Edital CAPES nº 75/2014, observadas as disposições contidas nesse edital, bem como as normas estabelecidas pelo convênio n.º 851238/2017/CAPES/UEPA.

8.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos envolvidos, em articulação com as Coordenações UAB/UEPA.

Belém, 07 de fevereiro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Rua do Una nº 156, CEP: 66.050-540. Telégrafo.
e-mail: necad@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 07/2020 – UEPA
ANEXO I - DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	07/02/2020
Solicitação de Inscrições	10/02/2020 a 11/02/2020
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	17/02/2020
Prazo para recursos ao Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	18 a 19/02/2020
Resultado do recurso da Homologação das Inscrições	21/02/2020
Resultado Definitivo da Homologação das Inscrições	21/02/2020
Resultado Preliminar da Análise Curricular	28/03/2020
Prazo para recursos ao Resultado Preliminar da Análise Curricular	02 e 03/03/2020
Resultado do recurso da Análise Curricular	05/03/2020
Resultado Definitivo da Análise Curricular	05/03/2020
Resultado Final do Processo	05/03/2020



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 07/2020 – UEPA
ANEXO II**

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO

I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

REQUISITO	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apoio Administrativo	Experiência em rotinas administrativas em coordenações de curso de graduação e/ou especialização em EAD	A cada ano - 3,0	6,0
Moodle	Experiência na operacionalização da Plataforma Moodle	A cada ano - 2,0	4,0
TOTA			10,0
L			

II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de informática básica (Windows, Word, Excel e Internet) de no mínimo 40 horas	A cada 40h – 1,0	2,0
Curso de arquivologia, departamento pessoal, gestão de documentos, controle interno na administração pública ou comunicação escrita	A cada 40h – 0,5	2,0
Curso de assistente administrativo, auxiliar administrativo ou técnico em secretariado escolar	A cada 40h – 1,0	6,0
TOTAL		10,0

TOTAL GERAL	20,0
--------------------	-------------



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

CARGO: PEDAGOGO

I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

REQUISITO	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Atuação em Coordenação pedagógica de Cursos EAD	A cada ano - 3,0	6,0
EAD	Experiência na Formação de Professor(es) para atuação na Plataforma Moodle	A cada ano - 1,0	2,0
	Experiência na Formação de Aluno(s) para atuação na Plataforma Moodle	A cada ano - 1,0	2,0
TOTAL			10,0

II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de informática básica (Windows, Word, Excel e Internet) de no mínimo 40 horas	A cada 40h – 1,0	2,0
Curso voltado para a área de educação, na modalidade EAD, com no mínimo 20 horas	A cada 20h – 1,0	2,0
Participação em curso de formação para operacionalização da Plataforma Moodle expedido por instituição de ensino credenciado para EAD	Mínimo 40h	3,0
Participação em curso para qualificar profissionais para atuar em cursos EAD expedido por instituição de ensino credenciado para EAD	Mínimo 100h	3,0
TOTAL		10,0

III – PRODUÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Trabalhos técnicos - participação na elaboração de proposta pedagógica e regimento interno de Instituição de Ensino; - construção de relatórios e tutorial para Plataforma EAD.	Por trabalho – 2,5	10,0
TOTAL		10,0

TOTAL GERAL		30,0
--------------------	--	-------------



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EDITAL Nº 07/2020 – UEPA
ANEXO III - MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, _____,

portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito para concorrer a uma vaga no “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE _____ VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA, apresento recurso junto à Comissão Executiva do Processo Seletivo contra decisão da mesma.

MARQUE O TIPO DE RECURSO DESEJADO:

- Recurso ao resultado preliminar da Homologação da Inscrição.
 Recurso ao resultado preliminar da pontuação da Análise de Currículo.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas.

Local e data: _____, _____ de _____ e 2020.

Assinatura

*Preencher, gerar em formato PDF e enviar para o e-mail pssuabegmult@uepa.br, no período previsto no edital.

